

Imposto Territorial Rural

Audiência Pública – 27/08/2019

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Receita Federal

- Fato Gerador: propriedade, posse ou domínio útil
- Imunidades: pequena gleba rural
- Isenções: Reforma agrária, Quilombos (todo o imóvel)
- Não tributáveis: áreas de preservação permanente, reserva legal, RPPN, interesse ecológico, servidão ambiental, florestas nativas e áreas alagadas.
- Declarações: DIAC e DIAT
- Imposto = $VTN_t + GU + \text{Alíquota progressiva}$
- VTN – Preço de mercado (auto-avaliação)

- Extrafiscal – Abordagem social, econômica e preservação ambiental
- 6.009.920 declarantes em 2018
- Arrecadação Total R\$ 1.353.956.165,00
- Crescimento de 10% ao ano

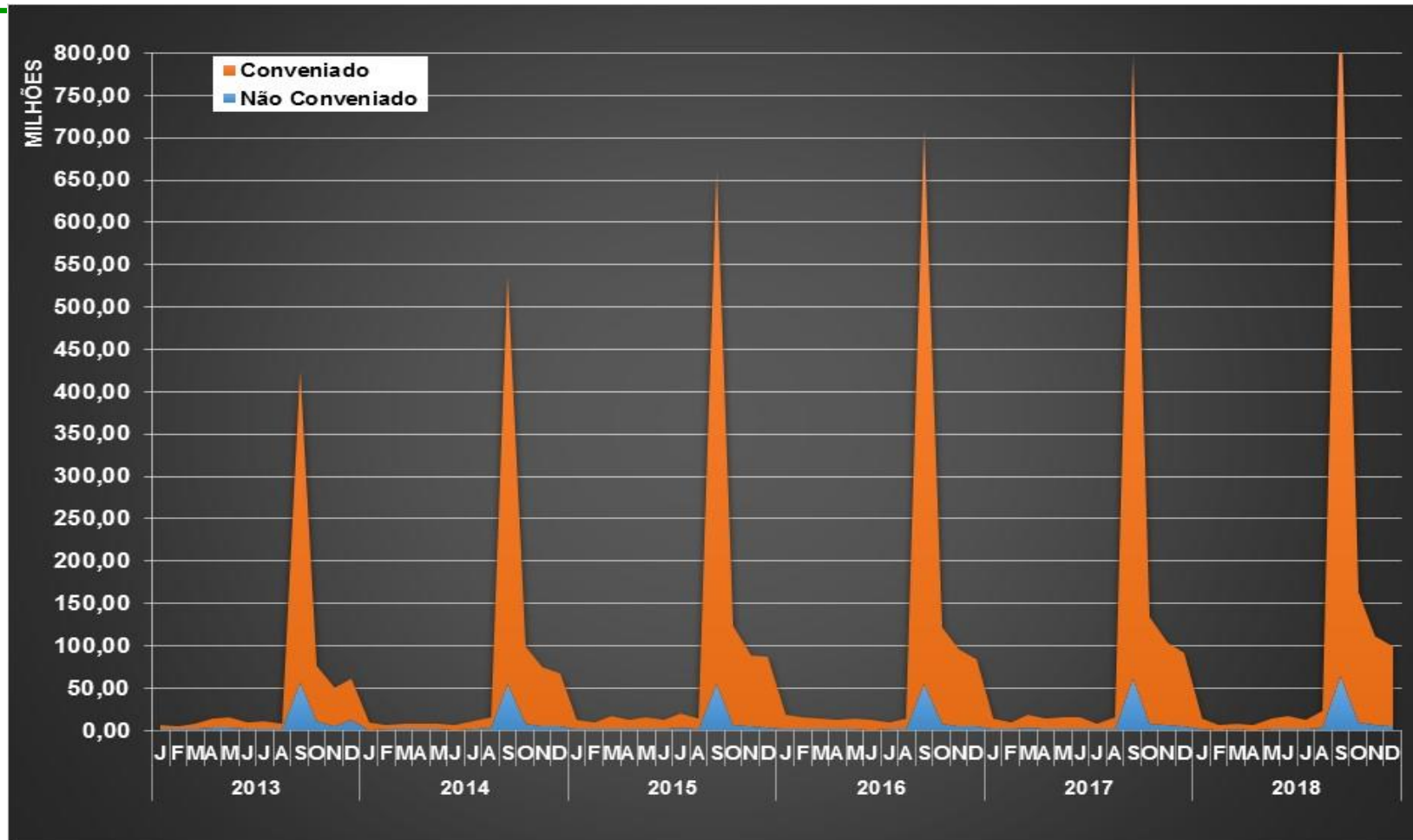
ANO	TOTAL
2013	R\$ 698.714.896,70
2014	R\$ 851.756.769,90
2015	R\$ 1.073.099.031,00
2016	R\$ 1.121.236.694,00
2017	R\$ 1.235.840.098,00
2018	R\$ 1.353.956.165,00

- 1.070 Municípios conveniados.

Valor e Participação na Arrecadação do ITR			Valores em R\$ milhões
Ano	Conveniado	Não Conveniado	Total
2017	1.140,9 (92,3%)	95,0 (7,7%)	1.235,8
2018	1.254,7 (92,7%)	99,3 (7,3%)	1.354,0
Variação Arrecadação	10,0%	4,5%	9,6%

- Aperfeiçoamento do sistema de convênios:
IN RFB 1.640/2016 - cobrança e lançamento

Arrecadação Mensal ITR - 5 anos - Brasil



Nos últimos 5 anos, a arrecadação em **setembro** para conveniados apresenta crescimento e tem se mantido estável para os não conveniados

Ranking maiores arrecadações - Conveniados - 2018

Class.	Município - UF	Data de Opção	Arrecadação Líquida
1º	Ribas do Rio Pardo - MS	18/11/2008	10.429.690,34
2º	Rio Verde - GO	30/01/2009	10.120.713,36
3º	Corumbá - MS	29/11/2008	9.861.560,37
4º	São Desidério - BA	09/06/2009	8.845.362,48
5º	Ponta Porã - MS	07/11/2008	8.742.045,02
6º	Maracaju - MS	30/10/2008	8.617.397,68
7º	Campo Novo do Parecis - MT	30/01/2009	8.237.908,80
8º	Rio Brilhante - MS	14/11/2008	7.872.762,63
9º	Campo Grande - MS	26/01/2009	7.757.006,76
10º	Água Clara - MS	19/12/2008	6.981.585,64
11º	Formosa do Rio Preto - BA	06/07/2009	6.881.215,07
12º	Sorriso - MT	29/01/2009	6.367.309,89
13º	Primavera do Leste - MT	29/01/2009	6.331.591,06
14º	Aquidauana - MS	11/11/2008	6.190.418,37
15º	Nova Mutum - MT	01/06/2009	6.183.411,75
16º	Três Lagoas - MS	21/10/2008	6.100.408,87
17º	Dourados - MS	26/11/2008	6.087.715,51
18º	Nova Andradina - MS	29/01/2009	6.057.094,11
19º	Sidrolândia - MS	22/01/2009	6.029.912,85
20º	Jataí - GO	29/01/2009	5.729.713,24

As 20 maiores arrecadações alcançaram R\$ 149,4 milhões (11,9% do total de conveniados)

Ranking maiores arrecadações - Não Conveniados - 2018

Class.	Município - UF	Data de Opção	Arrecadação Líquida
1º	Belo Horizonte - MG	Não Conveniado	2.759.604,65
2º	São Paulo - SP	Não Conveniado	1.395.781,86
3º	Ribeirão Cascalheira - MT	Não Conveniado	887.518,40
4º	Santa Cruz do Rio Pardo - SP	Não Conveniado	732.883,39
5º	Cumaru do Norte - PA	Não Conveniado	692.752,65
6º	Ituiutaba - MG	Não Conveniado	690.205,79
7º	Santa Maria das Barreiras - PA	Não Conveniado	654.649,04
8º	Aracruz - ES	Não Conveniado	651.924,04
9º	Conceição da Barra - ES	Não Conveniado	591.898,87
10º	Mairinque - SP	Não Conveniado	557.348,58
11º	Juazeiro - BA	Não Conveniado	545.928,62
12º	Estrela do Sul - MG	Não Conveniado	536.383,60
13º	Tasso Fragoso - MA	Não Conveniado	535.670,02
14º	Canaã dos Carajás - PA	Não Conveniado	534.013,37
15º	São João da Barra - RJ	Não Conveniado	519.896,58
16º	São Mateus - ES	Não Conveniado	506.891,66
17º	Volta Redonda - RJ	Não Conveniado	475.842,07
18º	Itaberá - SP	Não Conveniado	454.985,97
19º	Cambé - PR	Não Conveniado	443.130,79
20º	Luziânia - GO	Não Conveniado	438.597,80

As 20 maiores arrecadações alcançaram R\$ 14,6 milhões (14,7% do total de não conv.)

1. Novo valor de mercado (VTN x VIR)

Projeto ITR Gestão Integrada + Pauta de referência

- IN 1.877/2019 – Novas formas de apuração do VTN
- Antes (IN1562/2015) – preço médio declarado
- Município contrata laudos técnicos ou RFB arbitra
- SIPT – Sistema de Preços da Terra (transparência)
- Regramento para o processo de contestação do VTN

Propostas Instituto Escolhas e as Ações da RFB (CGITR)

2. Atualização dos parâmetros da capacidade de uso da terra

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (em hectares)	GRAU DE UTILIZAÇÃO (GU) (em percentual)				
	Até 30	Maior que 30 até 50	Maior que 50 até 65	Maior que 65 até 80	Maior que 80
Até 50	1,00	0,70	0,40	0,20	0,03
Maior que 50 até 200	2,00	1,40	0,80	0,40	0,07
Maior que 200 até 500	3,30	2,30	1,30	0,60	0,10
Maior que 500 até 1.000	4,70	3,30	1,90	0,85	0,15
Maior que 1.000 até 5.000	8,60	6,00	3,40	1,60	0,30
Acima de 5.000	20,00	12,00	6,40	3,00	0,45

Base normativa: IN INCRA nº 19/1980 (Portaria MAPA nº 145/1980)
IN RFB nº 256/2002

3. Revisão das isenções e imunidades

- a) Preceitos constitucionais (Art. 153, § 4º) e Lei nº 9.393/96
 - Progressividade = desestimular propriedades improdutivas
 - Opção de fiscalização e cobrança pelos municípios
 - Imunidade para pequenas glebas rurais:
 - 100 ha – Amazônia Ocidental e Pantanal
 - 50 ha – Polígono das secas e Amazônia Oriental
 - 30 ha – Nos demais municípios

Propostas Instituto Escolhas e as Ações da RFB (CGITR)

3. Revisão das isenções e imunidades

a) Tamanho das propriedades

>0 a 50 ha	>50 a 200 ha	>200 a 500 ha	>500 a 1000 ha	>1000 a 5000 ha	>5000 há
6.489.086	1.058.726	269.907	94.604	82.088	10.965
81%	13%	3%	1,18%	1,02%	0,14%

b) Áreas de interesse ambiental (Não tributáveis)

ADA X CAR – avisos na DITR
IN da RFB em revisão (MP)



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL